



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a distribuir ao Grupo Escolar "Dr. Luiz Narciso Gomes", o auxilio da importância de 3.000,00 (três mil cruzeiros)-.

Artº 2º)- O presente crédito correrá por conta da verba 621.8.29.4- do orçamento vigente.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

.....
Santa Cruz da Conceição, 9 de Dezembro de 1957

Acácio Tessari
ACÁCIO TESSARI

PREFEITO MUNICIPAL